
Preçário

SOFID - SOCIEDADE PARA O FINANCIAMENTO DO DESENVOLVIMENTO, INSTITUICAO FINANCEIRA DE CREDITO, SA

INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS DE CRÉDITO

Consulte o [FOLHETO DE COMISSÕES E DESPESAS](#)

Consulte o [FOLHETO DE TAXAS DE JURO](#)

Entrada em vigor: 01-10-2025

O Preçário completo da SOFID - Sociedade para o Financiamento do Desenvolvimento, Instituição Financeira de Crédito, S.A., contém o Folheto de Comissões e Despesas (que incorpora os valores máximos de todas as comissões bem como o valor indicativo das principais despesas) e o Folheto de Taxas de Juro (que contém informação relativa às taxas de juro representativas).

O Preçário pode ser consultado nos balcões e locais de atendimento ao público SOFID - Sociedade para o Financiamento do Desenvolvimento, Instituição Financeira de Crédito, S.A., e em www.sofid.pt.

O Folheto de Comissões e Despesas pode ainda ser consultado no Portal do Cliente Bancário, em www.clientebancario.bportugal.pt.

Preçário elaborado em cumprimento do disposto no Aviso n.º 8/2009.

A informação sobre as condições de realização das operações de crédito é prestada ao abrigo do Decreto-Lei n.º 220/94, de 23 de Agosto.

**SOFID - SOCIEDADE PARA O FINANCIAMENTO DO DESENVOLVIMENTO,
INSTITUICAO FINANCEIRA DE CREDITO, SA**

Entrada em vigor: 01-10-2025

FOLHETO DE TAXAS DE JURO

Outros clientes

- 20 [OPERAÇÕES DE CRÉDITO](#)
[20.1. Linhas de crédito e contas correntes](#)

Consulte a [PARTE I. FOLHETO DE COMISSÕES E DESPESAS](#)

20. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

[\(ÍNDICE\)](#)

20.1. Linhas de crédito e contas correntes

	Taxa Anual Nominal (TAN)	Taxa Anual Efectiva (TAE)	Outras condições
Concessão de empréstimos a médio e longo prazo			
[Categoria de crédito]			Vide Notas 1, 1a e 2
- Taxa Variável	Euribor 3 e 6 meses + Spread de 2,000% a 7,000%	6,808%	Prazo máximo 10 anos e prazo mínimo 3 anos
[...]			Montante máximo 2.500.000 € e montante mínimo 250.000 €

Nota (1) **As taxas apresentadas são representativas.**

Nota (1a) TAE calculada com base numa TAN de 6,604233% (Euribor 6 meses e spread de 4,500%), para um crédito de 1.000.000,00 Euros a 10 anos.

Nota (2) Arredondamento da taxa de juro: Milésima

Cálculo de juros: Diários com base na convenção de 30/360 dias

Regime fiscal aplicável: Isenção de IVA nos termos da alínea a) do nº 27 do artigo 9.º do Código do IVA e sujeição a Imposto do Selo nos termos da Verba 17 da Tabela Geral do imposto do Selo, anexa ao respectivo código.